

PR-ES-00047712/2025



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 8/2025 - PR/ES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A presente contratação, embora exija uma clara especificação do objeto e dos serviços (que serão melhor detalhados no termo de referência), não demanda exigências relacionadas à manutenção e/ou assistência técnica.
- 1.2. O procurador-chefe da PR/ES solicitou a contratação de serviços que permitam a realização de uma solenidade de encerramento do exercício de 2025, ocasião em que serão apresentados e discutidos, com participação de segmentos do público interno e externo (autoridades convidadas), os resultados finalísticos e administrativos alcançados durante o ano de 2025 por esta unidade ministerial.

Tais serviços estão sendo dimensionados a partir de demanda levantada pelo Gabinete do Procurador-Chefe, que definiu a data de preferência, o volume de participantes do evento e horários de realização, ficando evidente desde o início que a sede atual não teria como comportar um evento desse porte, devido ao reduzido tamanho do auditório.

A orientação preliminar é no sentido de que se busque a contratação de empresa da área de eventos que disponibilize um espaço que comporte ao menos 110 pessoas, com equipamentos de sonorização previamente instalados (a serem operados por equipe da contratada), bem como oferta de serviços de buffet com fornecimento de bebidas não alcoólicas e comida, preferindo-se que o evento seja realizado entre os dias 16 e 18 de dezembro de 2025, a partir de 14 horas.

O estabelecimento disponibilizado para o evento deverá ser localizado na cidade de Vitória, e por razões de segurança e facilidade de acesso deverá estar localizado num dos seguintes bairros: Centro, Bento Ferreira, Enseada do Suá, Santa Lúcia, Praia do Canto, Barro Vermelho, Pontal de Camburi, Jardim da Penha, Mata da Praia e Jardim Camburi.

É fundamental que o ambiente seja limpo e organizado, disponha de climatização eficiente para a quantidade de convidados, e que a via pública em que se localiza seja adequada para a quantidade de convidados estimada, evitando causar transtornos ao trânsito local se o estabelecimento for localizado em via secundária.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação não consta do Plano Anual de Contratações vigente. Contudo, há disponibilidade de recurso orçamentário para a sua realização, conforme informação prestada pela CA. Ressalta-se que a autorização da despesa será submetida à apreciação e deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação aplicável.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços que se busca contratar imporão ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico, em período predeterminado, por essa razão sendo enquadrados como contratação por escopo (art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021).

Nesse contexto, entendemos que o instrumento de contrato é dispensável, podendo ser substituído pela nota de empenho, pelo fato de a contratação poder ser operacionalizada por meio de dispensa de licitação em razão de valor (art. 95, I, da Lei 14.133/2021).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades dos serviços contratados serão as seguintes:

A) Disponibilização de espaço que comporte 110 convidados, além da equipe de colaboradores da contratante e da contratada, entre os dias 16 e 18 de dezembro de 2025 (a depender da disponibilidade do contratado), com duração de 5 (cinco) horas, prevendo-se a possibilidade de disponibilização do espaço com pelo menos 1 hora de antecedência, sem ônus, para colocação de equipamentos da contratante;

B) Buffet de comida e bebidas não alcoólicas para 110 convidados, com duração do serviço por 3 (três) horas;

C) Serviço de sonorização com no mínimo 1 mesa de som, 2 caixas, 1 microfone sem fio, projetor, tela e 1 operador de som, durante todo o

período de locação do espaço, com garantia de que a sonorização será adequada ao porte do evento.

Registramos que os quantitativos foram estabelecidos diretamente pelo procurador-chefe, considerando a relevância do evento e também o público previsto que se pretende alcançar com essa solenidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. No exercício de 2024 procedemos à contratação de serviços similares, registrando-se grande variância não só em relação aos preços ofertados como também na abrangência dos serviços incluídos por cada proponente, conforme evidenciado no quadro abaixo:

ESTABELECIMENTO	CONTATO (telefone / e-mail)	VALOR GLOBAL	OBSERVAÇÕES
Casa Mizzi Vicmar Cerimonial e Buffet Ltda (CNPJ: 39.470.602/0001-48)	Mariane (27) 97400-6969 contato@casamizzi.com	R\$ 20.490,00	O orçamento é para a data de 10/12/2024. Nele está incluído o serviço de buffet/coquetel (R\$ 17.490,00) e a locação do espaço (R\$ 3.000,00). Também foi oferecida isenção da Taxa ECAD. Não estão incluídos serviços de sonorização e projeção de imagens.
Alice Vitória Hotel	Luciana Nazaret (27) 3331-1144 gerencia@alicevitoriahotel.com.br	R\$ 36.585,00	Orçamento para 12/12. Nele está incluída a locação do Salão Massena (R\$ 8.085), 2 horas de coquetel (R\$ 28.500,00). Não estão incluídos serviços de sonorização e projeção de imagens.
Comfort Suites Vitória (Four Towers)	Arabella Pinna (27) 3442-1900 comercial@fourtowerseventos.com.br	R\$ 31.820,00	Orçamento para 12/12. Nele está incluída a locação do Salão One Tower (R\$ 13.020), coquetel (R\$ 18.800,00). Não estão incluídos serviços de sonorização e projeção de imagens.
Casa Vilani	Victor Bertolani (27) 98155-8592 contato@cerimonialvilani.com.br	R\$ 26.900,00	Informou por e-mail não ter disponibilidade para nenhuma das datas, mas enviou os valores. Sendo, R\$ 6.500 para locação do salão, R\$ 19.900 para o coquetel e R\$ 500 taxa de Ecad.
Hotel Golden Tulip Porto Vitória	Luciana de Jesus (27) 3533-1343 gtpv.eventos01@goldentulip.com.br	-	Informou por telefone não ter disponibilidade para nenhuma das datas.
Sheraton Vitória Hotel	Manoela Zouain (27) 2125-8000 eventos@sheratonvitoria.com.br	-	Informou por Whatsapp não ter disponibilidade para nenhuma das datas.

Ferrari Eventos (antigo Le Rosê)	Dayane (27) 99750-1001 eventos@grupoferrari.com.br	-	Informou por e-mail não ter disponibilidade para nenhuma das datas.
Hotel Senac Ilha do Boi	(27) 3345-0111 eventos@hotelihadobo.com.br	-	Informou por telefone não ter disponibilidade para nenhuma das datas.
Centro de Convenções de Vitória	Betânia Ribeiro (27) 3335-4600 / 99661-1198 ccv@centrodeconvencoesvitoria.com.br	-	Informou por e-mail não ter disponibilidade para nenhuma das datas.
Villa Cypreste	Karla Cypreste (27) 98868-2881 villacypreste@yahoo.com.br	-	Não retornou os contatos.
Le Buffet	(27) 3337-9800 orcamentos@grupolebuffet.com.br	-	Não retornou os contatos.
Prime Hall (Clube dos Oficiais)	Gislaine Siqueira	R\$ 34.880,00	O local atende apenas a eventos com no mínimo 150 pessoas.
Ilha Buffet (Clube Álvares Cabral)	Gislaine Siqueira	R\$ 33.835,00	O local atende apenas a eventos com no mínimo 150 pessoas.

(informação constante do TERMO DE REFERÊNCIA 37/2024 ASCOM/PR-ES - PR-ES-00055441/2024 do PGEA 1.17.000.001896/2024-77)

Ao final foi selecionada a empresa Vicmar Cerimonial e Buffet Ltda (Casa Mizzi), cuja proposta ainda passou por alguns ajustes, conduzindo à execução da contratação pelo valor final de R\$ 20.490,00. Mas esse levantamento do ano passado, embora abrangente, teve grande variância e terá de ser revalidado nos próximos dias.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Considerando os valores de mercado do ano de 2024, constantes do item 5.1, com os acréscimos inflacionários para 2025 e pesquisas de mercado realizadas pela equipe, estimamos o valor para contratação em R\$ 28.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para atender à solenidade de encerramento do exercício de 2025, a ser realizada pelo Ministério Público Federal/ES. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de alimentos, bebidas, utensílios, montagem, organização e apoio durante o evento, assegurando qualidade, pontualidade e atendimento adequado aos participantes. O objetivo é garantir a boa condução da solenidade, proporcionando ambiente acolhedor e serviço compatível com a relevância institucional do evento.
- 7.2. A presente contratação, embora exija uma clara especificação do objeto e dos serviços (que serão melhor detalhados no termo de referência), não demanda exigências relacionadas à manutenção e/ou assistência técnica.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 8.1. Não se mostra viável o parcelamento da solução pretendida, sugere-se o não parcelamento da solução, tendo em vista que a divisão poderia gerar perda de economia de escala e baixo aproveitamento do mercado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Os serviços contratados visam permitir a realização de uma solenidade de encerramento do exercício de 2025 na PR/ES, ocasião em que serão apresentados e discutidos, com participação de segmentos do público interno e externo (autoridades convidadas), os resultados finalísticos e

administrativos alcançados durante o ano de 2024 por esta unidade ministerial.

Parece-nos claro que essa ação está alinhada com dois objetivos do Mapa Estratégico do MPF para o período 2022/2027: “Fomentar a atuação cooperativa com demais órgãos, instituições e com a sociedade civil” e “Intensificar a interação e cooperação com os demais ramos do Ministério Público e demais instituições públicas, com foco na troca de experiências, na eficiência e na economicidade”.

Sem dúvida um evento como esse dá transparência em relação ao planejamento do órgão para os stakeholders, fomentando a atuação cooperativa e a troca de experiências.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1. Os responsáveis pela contratação deverão visitar o local ofertado para o evento e certificar que atende às exigências da Administração quanto à higiene, climatização, qualidade dos equipamentos e facilidade de trânsito.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 11.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. Pelo fato de tratar-se de evento pontual, que acontecerá em dia e horário delimitados, é desnecessário prever medidas mitigadoras de impactos ambientais, até porque os serviços consistem apenas em locação de espaço com sonorização e serviço de buffet.

No caso específico do serviço de buffet, existe ampla regulamentação da área de saúde e da vigilância sanitária que especificam a correta forma de preparo dos alimentos e também os procedimentos de descarte e guarda de resíduos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. A contratação dos serviços de buffet, sonorização e imagem para a solenidade de encerramento do exercício de 2025 do Ministério Público

Federal no Espírito Santo mostra-se plenamente viável. Trata-se de objeto com ampla oferta no mercado, contando com pluralidade de fornecedores que atuam tanto em âmbito regional quanto local, com capacidade de atender às especificidades demandadas.

- 13.2. No mercado de eventos da região da Grande Vitória, há empresas especializadas que oferecem serviços de buffet com diferentes padrões de cardápio e logística, além de fornecedores de sonorização e projeção de imagem aptos a atender solenidades institucionais de médio porte. Essa diversidade de prestadores permite que a Administração encontre alternativas adequadas em termos de qualidade, prazo e preço, favorecendo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.
- 13.3. Além disso, o objeto não apresenta características de exclusividade, tampouco exige soluções tecnológicas restritas a um único fornecedor, o que reforça a viabilidade da contratação pela existência de um mercado suficientemente capaz e variado.

14. RESPONSÁVEIS

- 14.1. A equipe de planejamento foi designada pela PORTARIA MPF/ES Nº 172, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 e é composta pelos servidores abaixo relacionados, que assinam eletronicamente o presente documento:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Rhuana Ribeiro	27681	Presidente
Luciana Hulle	12011	Integrante Requisitante
Cláudia Pasolini	22794	Integrante Requisitante
Karilena Charra Ramos	21276	Integrante Requisitante
Alberto Luiz Saitt e Castro	33269	Integrante Requisitante



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-ES-00047712/2025 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 8-2025**

.....
Signatário(a): **RHUANA MARIA SANTOS RIBEIRO GIACOMIN**

Data e Hora: **11/09/2025 14:18:25**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **CLAUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI**

Data e Hora: **11/09/2025 14:29:06**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **KARILENA CHARRA RAMOS**

Data e Hora: **11/09/2025 14:30:10**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ALBERTO LUIZ SAITT E CASTRO**

Data e Hora: **11/09/2025 14:34:24**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4904afec.b75d86d6.d6251e33.8e322860